

**RESOLUÇÃO N° 165/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 05/03/2009)

**Aprova a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico – FUNDESE, do exercício de 2008.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no seu Regimento Interno, e no parecer anexo da BDO TREVISAN-AUDITORES INDEPENDENTES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE, do exercício de 2008, apresentada pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

**Sala de Sessões**, 04 de março de 2009.

**Carlos Martins Marques de Santana**

Secretário da Fazenda  
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Ronald de Arantes Lobato  
Secretário do Planejamento

Eva Maria Cella Dal Chiavon  
Secretária da Casa Civil

Rafael Amoedo  
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Valmir Assunção  
Secretário do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Nilton Vasconcelos Júnior  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Roberto de Oliveira Muniz  
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Ildes Ferreira de Oliveira  
Secretário da Ciência Tecnologia e Inovação

Luiz Alberto Bastos Petitinga  
Presidente da DESENBAHIA